

## **Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda**

### **Publicitação de Horários a concurso a contrato de escola Código de recrutamento: 300**

O concurso de contratação de escola realiza-se através de uma aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar, colocado, pela direção da escola, a terminar no dia **24 de abril de 2024**

#### **Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo;**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo (por denuncia de contrato do docente colocado)

#### **Identificação da duração do contrato;**

Termo a incerto 2024 – 22 horas

Lecionar Português e EFA

#### **Identificação do local de trabalho;**

ES Francisco de Holanda

#### **Caracterização das funções;**

Docente

6 — São critérios objetivos de seleção, a seguir obrigatoriamente, para os grupos de recrutamento previstos na Legislação em vigor:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Horário a concurso:

Ano letivo: 2023 - 2024

Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:25 - 09:10	11CT1	D3 2	11LH4	D3 4					12LH3	D4 1
09:10 - 09:55										
10:10 - 10:55	■ <PROF>	S00							11LH4	D3 4
10:55 - 11:40	12LH3	D4 1								
11:50 - 12:35	11CT2	D3 3			12LH3	D4 1			11AV1	C2 3
12:35 - 13:20										
13:40 - 14:25										
14:25 - 15:10					11CT1	D3 2				
15:20 - 16:05										
16:05 - 16:50					11AV1	D2 3	11CT2	D3 3		
17:00 - 17:45										
17:45 - 18:30										

Entrada em vigor: 01, Setembro, 2023

Data de Validade: 31 de Agosto de 2024

■ TE

Comp. não Letiva		Totais		Observações
Trabalho de Escola	2	CL - Componente letiva	25	
Artigo 79	0	CNL - Comp. não letiva	11	
Trabalho Individual	7			
Reunião	2	TOTAL: CL+CNL	36	

As horas a concurso são as que dizem respeito à componente letiva e a dois tempos do trabalho de estabelecimento.

Guimarães, 19 de abril de 2024  
Diretora do AE, Rosalina Pinheiro